

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 60/2020

Dispõe sobre a Criação da Pracinha dos Trovadores.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária virtual do dia 15/12/2020, o Projeto de Lei nº 52/2020, de autoria do Poder Legislativo (Cleber Pombo), que dispõe sobre a Criação da Pracinha dos Trovadores.

PROJETO DE LEI N. 52/2020.

Dispõe sobre a Criação da Pracinha dos Trovadores.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhe são conferidas, aprova, e o Poder Executivo sanciona a Presente Lei:

Art. 1º - Fica criada a Pracinha dos Trovadores na frente da Casa da Cultura "Angelina Assad", no bairro Porto de Cima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 16 de dezembro de 2020

CLÉBER OLIVEIRA DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

GEOVANE M. LOUZADA DOS SANTOS
Vice Presidente

ROBERTO QUINTEIRO BERTULANI Secretário

Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br

